PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 230/2019 - DR. JORGE PARADA, DR. LUCIANO MEGA, NELSON DAS PLACAS - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, HOTÉIS, SHOPPING CENTERS E SIMILARES FORNECEREM ÁGUA POTÁVEL FILTRADA GRATUITAMENTE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/09/2021
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Assessoria Técnica Legislativa
Status	Proposição desarquivada pelo Autor

Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2021.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração